

Anteprojeto de Deliberação:

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sanciona a seguinte:

Deliberação n.º 271, de 13 de outubro de 1955

Adoptada
pela Del. 438
22
377

Altera dispositivo da
deliberação n.º 86, de 1/12/1950

Art. 1.º - A isenção de cinco anos,
de impostos, prevista pela Deliberação
n.º 86, de 1/12/1950, será concedida a to-
das as indústrias que se instalarem
e que ainda não tenham similares
no Município, excluindo-se as taxas de
serviços.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Bana Maua
13 de outubro de 1955
a) Eng. Leonisio Sociates Baptista
Prefeito